



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1458/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 27 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1500/21-CMV

Vereadora Simone Bellini

Processo administrativo nº 14155/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



C.I. Nº 397 / 2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 24 de setembro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 1761/ 2021 – DTL/ GP – Requerimento nº 1500/2021 – Processo nº 14.155/2021.

Em atenção à C.I nº 1761/2021– DTL/SAJI – Requerimento nº 1500 / 2021, da autoria da Nobre Vereadora: Simone Bellini, solicitando informações, conforme segue: (1) A municipalidade exerceu a fiscalização quanto a aprovação da Lei 6094/ 2021? Se não qual o motivo? (2) Houve constatação de infrações cometidos pela empresa concessionária? (*sic*) (3) É de conhecimento das informações públicas geradas pela população e inclusive tratada em vários expedientes desta Casa de Leis, bem como os semanários da imprensa local acerca dos problemas identificados quanto a violação das recomendações sanitárias pela empresa do transporte coletivo municipal?

Cumprir manifestar conforme segue:

- 1) Em resposta ao requerimento nº 1500/ 2021, de lavra da nobre edil, temos a informar que todas as medidas concernentes a esta Secretaria de Mobilidade Urbana, especialmente as normatizações estaduais (Plano São Paulo) e as constantes no ordenamento Municipal.
- 2) Quanto ao teor do requerimento temos que o referido diploma legal contribui para controle da disseminação ocasionada pela doença COVID-19, informamos a concessionária para o cumprimento da Lei, outrossim informamos que nas dependências do terminal rodoviário já estão disponíveis o álcool em gel, antes mesmo da própria previsão dessa Lei.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

- 3) Oportuno informar, que a Secretaria de Mobilidade Urbana continuará com as fiscalizações e se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcio Luiz Aprigio
Secretario